

## AUTORES

**Vinícius Silva  
Alves\***

vinicius.silvalves@  
gmail.com

**Denise Paiva\*\***

denise@ufg.br

\* Doutorando em Ciência  
Política pela Universidade  
de Brasília (UnB)

\*\*Doutora em Ciência  
Política pela USP.  
Professora Associada  
do programa de pós-  
graduação em Ciência  
Política da Universidade  
Federal de Goiás (UFG)

# Presidencialismo de coalizão no Brasil: mapeamento do debate e apontamentos para uma nova agenda de pesquisa

Presidencialismo de coalición en Brasil: el estado del debate y apuntes para una  
nueva agenda de investigación

*Coalitional presidentialism in Brazil: mapping the debate and directions to a new  
research agenda*

## RESUMO

O objetivo deste artigo é apresentar o atual estado da arte sobre um dos conceitos mais caros à Ciência Política brasileira: o presidencialismo de coalizão. Pretende-se oferecer uma visão panorâmica sobre os diferentes estágios da expressão, cunhada no final da década de 1980. Serão também apresentados as principais ideias e os debates entre autores brasileiros e brasilianistas na literatura que trata do tema. Ao final, apontaremos alguns problemas que parecem demandar respostas dos estudiosos nos últimos tempos. Almeja-se, com isso, contribuir para uma renovação da agenda de pesquisa sobre o presidencialismo de coalizão, concentrada nos custos políticos para a gestão desta estratégia de governo que proporcionou estabilidade democrática a países presidencialistas e multipartidários nas últimas duas décadas.

## RESUMEN

El objetivo de este trabajo es presentar el estado del debate de uno de los conceptos más importantes de la ciencia política brasileña: el presidencialismo de coalición. Se pretende ofrecer una visión general sobre las diferentes fases del dicho concepto, acuñado a finales de la década de 1980. También se presentarán las principales ideas y los debates abiertos entre autores brasileños y extranjeros de la literatura sobre el tema. Al final, se apuntarán algunas cuestiones que demandan respuesta de los investigadores en los últimos tiempos. Se espera, por lo tanto, contribuir a una renovación de la agenda de investigación sobre el presidencialismo de coalición, centrándose en los costes políticos para la gestión de esta estrategia gubernamental que ha contribuido a la estabilidad democrática de los países presidencialistas multipartidistas en las últimas dos décadas.

## ABSTRACT

The aim of this paper is to present the current state of the art of one of the most important concepts of Brazilian political science: coalitional presidentialism. We want to provide an overview about the different stages of this concept and present the main discussions between Brazilian and foreign authors that have been taken from the literature regarding the subject. Ultimately, we will point out some of the issues that seem to demand answers from scholars during recent times. Consequently, we hope to contribute to the renewal of research on coalitional presidentialism, focusing on the political costs for the management of this government strategy, which contributed to democratic stability to multiparty presidential countries in the last two decades.

## 1. Introdução

A configuração dos sistemas políticos contemporâneos, especialmente aqueles que sofreram a terceira onda de democratização (Huntington, 1991), apresenta algumas peculiaridades que a diferencia dos típicos arranjos dos países parlamentaristas multipartidários europeus e da experiência presidencialista bipartidária norte-americana. Como exemplo, observamos na história constitucional brasileira diversos esforços no sentido de distribuir e limitar competências dos agentes públicos, com o intuito de oferecer condições propícias à cooperação entre os poderes constituídos.

De modo geral, numa perspectiva normativa, caberia fundamentalmente, ao Legislativo elaborar as leis e atos normativos vinculantes, ao Executivo a administração dos negócios públicos e ao Judiciário a interpretação do direito e aplicação de sanções aos transgressores da lei. Esta perspectiva não enfatiza, no entanto, a relevância do exercício de atribuições atípicas por cada um dos poderes, notadamente em relação à possibilidade de existência efetiva de *checks and balances* a atividade pública, mecanismos que permitem o equilíbrio e a cooperação entre os poderes.

Por esta razão, a prerrogativa de disciplinar e gerir o seu quadro próprio de servidores, atribuída ao Legislativo e ao Judiciário, o julgamento do presidente da República pelo Senado pela prática de crimes de responsabilidade, assim como a participação do chefe do Executivo no processo legislativo são exemplos que ilustram que o compartilhamento de funções tem se mostrado fenômeno comum no desenho institucional das democracias contemporâneas (Melo e Pereira, 2013), maduras ou mais recentes.

Especialmente no que tange à participação do presidente da República no processo de produzir leis e demais atos normativos, observa-se “que o deslocamento da iniciativa legal do Poder Legislativo para o Executivo é uma realidade que se consolidou aos poucos ao longo do século 20” em diversos países (Pessanha, 2002:180), oriundos de diferentes regiões do globo e ancorados em tradições histórico-políticas diversas, como ressaltado no *Coalitional Presidentialism Project*, em estudo publicado pela *Oxford University*<sup>1</sup>.

De fato, os resultados encontrados por Chaisty, Cheeseman e Power (2014) permitem afirmar que o presidencialismo, a despeito da reunião de elementos comuns, manifesta-se e se mantém como instituição política por intermédio de estratégias múltiplas e diversas, adaptadas à realidade constitucional e às demais peculiaridades de cada sistema político.

Nos últimos anos, o Brasil tem experimentado uma série de turbulências institucionais, com destaque para os recentes eventos que culminaram com o *impeachment* de Dilma Rousseff. Vale destacar que as relações entre Executivo e Legislativo no país, notadamente após a segunda metade da década de 1990, consolidaram os partidos políticos como importantes entes coletivos que providenciam suporte aos governos.

Neste sentido, o fracasso do presidente Collor deixou claro que o chefe do Executivo não pode prescindir do apoio dos partidos no Legislativo. A despeito do fortalecimento do papel institucional do presidente, promovido pela Constituição de 1988, não se mostra razoável a tentativa de implementar projetos políticos sem o apoio dos partidos.

Sobre esta perspectiva, ressalta-se que, no Brasil, convivemos com um fragmentado e complexo sistema partidário. Corroborando esta afirmação, salienta-se que, atualmente, mais de trinta partidos políticos estão aptos a concorrer nas eleições para a Câmara dos Deputados, sendo que vinte e seis ocupam cadeiras nesta Casa Legislativa<sup>2</sup>, o que nos sugere a viabilidade de diferentes

**PALAVRAS-CHAVE**  
Presidencialismo  
de coalizão;  
estabilidade  
democrática;  
sistemas  
presidencialistas;  
relação Executivo-  
Legislativo

**PALABRAS CLAVE**  
Presidencialismo  
de coalición;  
estabilidad  
democrática;  
sistemas  
presidenciales;  
relaciones  
Ejecutivo-  
Legislativo

**KEYWORDS**  
Coalitional  
presidentialism;  
democratic  
stability;  
presidential  
systems; Executive-  
Legislative relations

Recibido:  
21.06.2016

Aceptado:  
30.11.2016

estratégias no plano subnacional (Borges, 2015).

Com efeito, para além do já mencionado grande número de partidos políticos, as dificuldades enfrentadas pelo chefe do Executivo também se manifestam na necessidade de tecer alianças regionais estratégicas, considerando que as organizações partidárias não se encontram homogeneamente distribuídas no território nacional.

Ainda de acordo com Chaisty, Cheeseman e Power (2014), afirma-se que a eficácia na gestão do denominado presidencialismo de coalizão verificada nas duas últimas décadas é ancorada na combinação variada de alguns elementos, como poderes legislativos do presidente, prerrogativas orçamentárias a ele atribuídas, *cabinet management*, poderes partidários ou mesmo por instituições informais.

Nas seções seguintes, apresentaremos os principais estágios da abordagem sobre o presidencialismo brasileiro a partir de uma revisão de literatura que ilustra como o debate se estruturou entre brasileiros e brasilianistas ao final da década de 1980, desde um primeiro momento de desconfiança, passando pela afirmação da necessidade de se compreender que os diversos resultados obtidos por sistemas presidencialistas poderiam estar relacionados à forma como se deu a gestão de recursos institucionais e à adoção de diferentes estratégias. Na sequência, abordamos a superação do diagnóstico sombrio em relação à combinação entre presidencialismo, multipartidarismo e representação proporcional, que ensejou novas perspectivas analíticas para a compreensão do sistema político brasileiro e, por fim, apresentamos breves considerações sobre as turbulências enfrentadas pelo sistema político brasileiro e questões que julgamos merecer destaque em uma futura agenda de pesquisa.

## 2. Os diferentes momentos do conceito na literatura

### 2.1. O presidencialismo como obstáculo

O artigo seminal publicado por Abranches (1988), intitulado “Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro”, sem dúvidas, contribuiu para o início das reflexões sobre a instabilidade institucional que marcou a história política do Brasil. Neste trabalho, o autor afirma que as transformações econômicas experimentadas pelo país, entre o fim da década de 1960 e de 1980, evidenciaram a estrutura heterogênea da sociedade brasileira, especialmente em virtude da contradição entre o progresso econômico, de um lado, e os desequilíbrios de ordem social, econômica e política, de outro.

Especificamente sob o panorama político, o autor ressaltou a convivência de práticas clientelistas e ideologicamente orientadas no sistema político nacional. Atribuiu-se ao pluralismo de valores (Abranches, 1988), associado à diversificada estrutura socioeconômica, a responsabilidade pela produção e crescente tensionamento das demandas e expectativas depositadas pelos grupos nas instituições políticas.

A expansão na diversificação de reivindicações e expectativas, relacionadas ao surgimento de grupos sociais distintos, e o conseqüente descontentamento por parte destes, tornou necessário o desenvolvimento de mecanismos institucionais capazes de solucionar os conflitos latentes de maneira democrática e legítima (Abranches, 1988). Nessa perspectiva, o Estado brasileiro não teria acompanhado, com a mesma intensidade e dinamismo, as transformações experimentadas pelos brasileiros nos planos social e econômico, revelando-se inapto para mediar a oposição de interesses e anseios existente entre os segmentos heterogêneos. Era preciso repensar o *design* das instituições políticas nacionais com urgência.

Ao longo do processo de redemocratização experimentado por diversos países da América Latina, especialmente durante a segunda metade da década de 1980, o ajuste dos instrumentos que canalizam e representam as forças políticas estava em pauta (Lamounier, 1991).

Ainda no decorrer da transição política, o debate

sobre qual o mais adequado sistema de governo para a consolidação da ordem democrática ganhou força e a opção pelo parlamentarismo, de modo curioso – considerando-se a inexistência a *priori* de uma tradição neste sentido e de massivo apoio por parte da sociedade civil (Lamounier, 1991) -, estimulou o surgimento de reflexões sobre o tema, basicamente entre acadêmicos e setores da elite política e parlamentar.

Alegava-se, de um lado, que o parlamentarismo seria mais compatível com a manutenção de um regime político já consolidado, sendo o presidencialismo mais eficiente no enfrentamento de questões típicas da América Latina, em geral, e do Brasil, de modo particular, como a necessidade de transformação econômica e superação das desigualdades sociais e regionais (Lamounier, 1991).

De acordo com o autor, caracterizavam-se como empecilhos à adoção daquele sistema de governo no país alguns elementos, tais como a tradição presidencialista – compreendida como uma tendência hierarquizante da sociedade brasileira, associada ao apreço pela personalização da autoridade pública (Sena, 2002) – a existência de partidos pouco expressivos, a ausência de uma burocracia profissionalizada e a memória da experiência parlamentarista improvisada para contornar o receio da presidência de João Goulart (entre 1961 e 1963)<sup>3</sup>.

Sob outra perspectiva, afirmavam-se as vantagens do parlamentarismo em detrimento do outro sistema de governo, tido, em alguns momentos, como obstáculo à ordem democrática. Linz (1991) apresentou, com concisão e precisão, os achados resultantes das teorias que se orientavam neste sentido, ao asseverar que, em geral, a maioria das democracias estáveis eram provenientes de regimes parlamentaristas. Poucas delas eram resultantes de sistemas semipresidencialistas ou semiparlamentaristas<sup>4</sup>.

Corroboravam o argumento de que regimes presidencialistas ofereciam maior risco à estabilidade democrática (Linz, 1991) considerações sobre a origem e a essência da autoridade presidencial, a qual emerge do apoio majoritariamente demonstrado pelo eleitorado

nacional a um candidato, por vezes associado à noção de liderança carismática weberiana (Lamounier, 1991). O gabinete presidencial, assim, assumiria, em certa medida, um papel ambíguo, sobretudo ao considerarmos que nele seriam depositadas as missões de estabilizar o regime político e promover as reformas demandadas pela maior parte dos cidadãos, por intermédio de negociações, pelas vias institucionais, com outros agentes também legitimamente representativos de parcelas consideráveis do eleitorado.

No Brasil, em especial, após dois anos de intensas discussões iniciadas com a eleição da Assembleia Constituinte, em 1986, optou-se, momentaneamente, pelo presidencialismo, que recebeu 344 votos a favor, em detrimento da alternativa parlamentarista, que obteve o apoio de 212 constituintes. Contribuíram também para a intensificação do debate a postura de dois ocupantes do cargo da chefia do Executivo – Sarney e Collor – que demonstravam publicamente simpatia por cada um dos sistemas de governo em destaque (Lamounier, 1991). Todavia, a decisão definitiva seria objeto de um processo de revisão constitucional, de acordo com disposição normativa inscrita no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a convocação de um plebiscito previsto para o ano de 1993.

A instauração de uma nova ordem jurídico-política, com a promulgação da Constituição da República de 1988, naquele contexto, deixava patente a preocupação com a sorte do regime democrático, especialmente ao se considerar a existência de um período de hiato institucional, no qual prevalecia certa informalidade e algumas incertezas no transcorrer dos processos políticos ocorridos desde o início do processo de transição democrática (Abranches, 1988; Skidmore, 1988).

A configuração institucional adotada pelo Brasil em 1988, resultante de um processo de sedimentação de experiências constitucionais, ancorada na combinação de presidencialismo, federalismo, representação proporcional, bicameralismo e multipartidarismo (Abranches, 1988), tornava a instabilidade do sistema político brasileiro uma ameaça latente.

A literatura estrangeira não hesitou em afirmar

que os elementos integrantes do sistema político brasileiro representariam obstáculos à sua estabilidade (Linz, 1993; Mainwaring, 1999). Acentuou-se a desconfiança em relação ao presidencialismo, especialmente pela observação de que o regime de representação proporcional e o pluripartidarismo conviviam de maneira segura nas democracias parlamentaristas (Abranches, 1988).

A dita especificidade do modelo brasileiro, qual seja, a combinação dos elementos antes mencionados (multipartidarismo e representação proporcional), sob um sistema de governo presidencial, fez emergir, juntamente com a difusão da expressão “presidencialismo de coalizão” (Abranches, 1988), o receio em relação a esta estratégia político-governamental.

Os exemplos das democracias norte-americanas, da França do período *De Gaulle*, da Finlândia e da Suíça, apresentados por Abranches (1988), indicariam que o presidencialismo necessitava de alguns ajustes para proporcionar estabilidade ao regime político, sendo certo, na visão do autor, que a combinação deste sistema de governo com representação proporcional e pluripartidarismo individualizava a experiência institucional brasileira, tornando-a suscetível a crises incapazes de serem solucionadas pelas vias institucionais existentes.

A gestão da coalizão seria tarefa de árdua execução, uma vez que os critérios que ancoram a base de sustentação parlamentar do governo não são inteligíveis apenas sob a ótica político-partidária (Abranches, 2003). Discordâncias intrapartidárias ou ausência de disciplina entre membros de uma organização política, igualmente, dificultariam o *management* das alianças, destacando a importância da utilização de grandes coalizões, por parte do chefe do Executivo, na busca por apoio aos projetos políticos de seu interesse.

Ocorre que, ao se utilizar do recurso a grandes coalizões, o presidente se coloca em situação problemática, tendo que atuar, com frequência, como mediador de conflitos entre as elites políticas, na tentativa de evitar o colapso da aliança, formada por grupos políticos rivais, que buscam, em momentos específicos, atrair a atenção do eleitorado e se destacar no emaranhado de partidos que integra a base de sustentação do

governo, o que ressalta a tendência centrífuga latente das coalizões (Abranches, 2003).

Nessa linha de raciocínio, observam-se, do ponto em que é constituída uma aliança eleitoral, passando pela disputa por espaços na formação do gabinete, até a formulação e implementação da agenda, situações críticas, capazes de desarticular a coalizão, notadamente na transição entre os dois últimos instantes (Abranches, 1988).

Outrossim, o equacionamento da questão exige esforços contínuos por parte do governo na manutenção das alianças, haja vista que comunidades políticas oriundas de sociedades heterogêneas, como a brasileira, não prescindem de grandes coalizões para que seja possível contornar momentos de instabilidade institucional.

Outro ponto que merece destaque é o elevado protagonismo do chefe do Executivo federal no cenário político. O hiperpresidencialismo, fenômeno comum a outros países latino-americanos (Nino, 1992), impõe ao presidente, como reflexo desta concentração de recursos e de poder para intervir nos processos decisórios mais relevantes ao país, a missão de conciliar interesses das mais diversas agremiações políticas e das mais distintas bases geográficas.

Concessões e renúncias, neste sentido, são ferramentas que se revelam indispensáveis para se esquivar do desgaste que pode ocorrer na base de apoio do governo. Salientam-se também os custos envolvidos no processo de tomada de decisões políticas, uma vez que a formulação da agenda e a negociação para a sua efetiva implantação dependem do frágil equilíbrio entre os múltiplos partidos que estão servindo de eixo de sustentação ao presidente da República, com programas e anseios muitas vezes colidentes.

De acordo com Linz (1991:118),

a simultânea legitimidade democrática do presidente e do Congresso, a probabilidade de conflitos e falta de mecanismos óbvios para resolvê-los, o caráter de soma zero das eleições presidenciais (...), o efeito potencialmente polarizante, a rigidez de períodos fixos e da regra de não reeleição

são elementos que expõem problemas centrais, caracterizados como estruturais e inerentes ao presidencialismo.

De maneira diversa aos estudos sobre hiperpresidencialismo, Mainwaring e Shugart (2002:117), observam que os presidentes latino-americanos podem não ser tão fortes como afirmado por parte da literatura. Isto porque, muito embora tenham seus poderes ampliados pelos textos constitucionais mais recentes, a combinação de fatores como

un sistema de partidos altamente fragmentado, partidos comparativamente indisciplinados y federalismo fuerte, a menudo se han visto en dificultades para obtener la aceptación de partes de sus agendas de políticas en las áreas de reforma del Estado y estabilización.

Assim, a literatura característica desse primeiro período (Ames, 2003; Linz, 1993; Mainwaring, 1999) considerava previsível o colapso da ordem democrática brasileira inaugurada com o texto constitucional de 1988, sobretudo por não vislumbrar a presença de mecanismos institucionais capazes de arbitrar os conflitos decorrentes da combinação dos elementos característicos do regime político brasileiro. O alerta se justificava também em virtude do que ocorrera sob a vigência da Constituição de 1946, que se revelou inapta para processar os dissensos que se estabeleceram entre Executivo e Legislativo, decisivos para a ruptura da normalidade democrática e estabelecimento de um regime autoritário.

## 2.2. O presidencialismo no plural

Superado o debate acerca da especificidade do modelo político brasileiro, com o reconhecimento de governos de coalizão presidencialistas no Uruguai, Argentina e Chile (Abranches, 2003), bem como o receio inicial sobre os resultados atribuídos à adoção deste sistema político, associado à instabilidade democrática (Linz, 1993; Mainwaring, 1999), em virtude do sucesso de algumas experiências presidenciais, surgiu a necessidade de reflexão sobre os elementos característicos de cada um desses regimes presidencialistas.

Como aponta Power (2015), após os avanços no reconhecimento da viabilidade do presidencialismo em sistemas multipartidários, presentes também no artigo de Abranches (2003), passou-se a contestar dois elementos importantes da análise de Linz (1994), segundo a qual o poder executivo não pode ser compartilhado no presidencialismo e a formação de coalizões interpartidárias são raras naquele sistema de governo. Admitiu-se, então, a relevância de se conhecer as especificidades do design institucional próprio de cada uma das comunidades políticas que optaram por esta forma de governo, para que se tornasse possível a manutenção de seus aspectos positivos e a modificação dos negativos (Amorim Neto, 2003; Power, 2015).

O êxito ou fracasso de um governo presidencial em um ambiente político multipartidário e com representação proporcional encontrar-se-ia vinculado a alguns aspectos (Amorim Neto, 2003), quais sejam: os parâmetros utilizados para o recrutamento de ministros; o modo como se dá o exercício dos poderes legislativos conferidos ao chefe do Executivo pelo plano institucional; o *modus operandi* da elaboração da agenda legislativa do Parlamento; e o grau de rotatividade dos ministros. Por esta razão, recomendava-se cuidado em relação a inferências apriorísticas na avaliação de regimes presidencialistas.

Os meios disponíveis aos chefes de governo e o modo como são utilizados, nessa ordem de ideias, podem imprimir traços e destinos distintos a cada um desses sistemas políticos.

Neste sentido, o *impeachment* do presidente Collor, em 1992, pode ser compreendido a partir da ausência de habilidade na utilização dos recursos institucionais a ele atribuídos pela Constituição de 1988. Deve-se frisar, no entanto, que esta *presidential interruption* experimentado pelos brasileiros processou-se pelas vias institucionais, o que revela amadurecimento do sistema político, notadamente por não ter sido sucedido por uma ruptura na ordem democrática (Marsteintredet, 2014).

A queda ou afastamento de um presidente, destarte, podem ser explicados por meio do desenho institucional específico de cada

comunidade política (Negretto, 2006), que proporciona o surgimento de diferentes espécies de presidencialismo, a depender do modo como se dá o manuseio das ferramentas institucionais à disposição do presidente.

Sobre o primeiro aspecto mencionado por Amorim Neto (2003), infere-se que o critério utilizado para a seleção dos membros do primeiro escalão do governo exerce impacto sobre as taxas de apoio legislativo aos projetos políticos do presidente da República. Isto porque a consideração de fatores político-partidários na distribuição de espaços no gabinete aproxima os índices de suporte às iniciativas legislativas do chefe do Executivo àquelas observadas em um sistema parlamentar europeu (Amorim Neto, 2000).

Outro aspecto que merece destaque na diferenciação entre regimes presidenciais diz respeito à escolha dos instrumentos legislativos que se encontram à disposição do chefe de governo no texto constitucional. A opção por instrumentos ordinários -projetos de lei-, em detrimento do exercício do poder de decreto, tende a ser uma estratégia que indica cooperação entre os poderes Legislativo e Executivo, especialmente ao considerarmos que o governo, contando com apoio majoritário estável, não teria motivos para criar indisposições com seus aliados.

Nota-se que a razão entre o número de projetos de lei e o número de medidas provisórias (Amorim Neto, 2003) apresentadas e editadas pelo presidente, respectivamente, serve como indicador da solidez da aliança entre o partido do presidente e os partidos integrantes da coalizão. Nesse sentido, quanto menor a razão, maior será o sinal de utilização de instrumentos extraordinários pelo presidente, o que faz com que surjam dúvidas sobre a intensidade do suporte parlamentar por ele recebido.

Por sua vez, o terceiro aspecto enfatizado no processo de reconhecimento da singularidade de cada uma das experiências presidencialistas relaciona-se com a formação da agenda. Com efeito, a disposição do chefe de governo em negociar previamente com os partidos integrantes de sua base de apoio no Parlamento as matérias que irão a plenário propicia a criação de um

ambiente favorável à manutenção de uma coalizão sólida (Amorim Neto, 2003).

Salienta-se, nesse momento, que as organizações partidárias não se interessam apenas por espaços no gabinete. Mais do que isso, a percepção de que fazem parte do governo (Amorim Neto, 2003) passa, igualmente, pela participação e consideração dos apontamentos trazidos por seus membros no processo político destinado à elaboração da agenda.

A proximidade dos partidos políticos em relação ao chefe de governo pode ser expressa por intermédio de uma simples reflexão sobre o percentual de derrotas em plenário sofridas pelas maiorias, que assinala o grau de alinhamento entre os aliados e o presidente na formulação e execução de seus projetos políticos. Ainda de acordo com Amorim Neto (2003), a comparação deste percentual pode aproximar a dinâmica existente na relação Executivo-Legislativo de sistemas presidencialistas e parlamentaristas.

Por fim, ressalta-se que a estabilidade governamental, traduzida aqui como o grau de rotatividade dos ministros (Amorim Neto, 2003), auxilia na singularização de um regime presidencialista. A estabilidade ministerial constitucional (EMC), indicador obtido a partir da razão entre a média de permanência de ministros e o tempo assinalado pela Constituição como máximo para a ocupação do cargo (Santos, 1986), revela-se uma ferramenta interessante para o exame da experiência presidencialista em estudo. Admite-se, portanto, que quanto menor a rotatividade nos ministérios, maiores serão as chances de execução com êxito dos projetos e políticas do presidente da República.

Os aspectos discutidos, nas linhas anteriores, sinalizam um segundo momento na teoria sobre coalizões presidencialistas e servem bem para demonstrar que há diversidade entre os sistemas políticos que optam pelo presidencialismo, diferentemente do que propunham os brasilianistas do primeiro momento da literatura sobre coalizões. É preciso considerar as singularidades decorrentes do arranjo institucional próprio de cada Estado e do modo como são manuseados os recursos dispostos, pelo plano institucional, aos

agentes políticos. Desse modo, não soa prudente menosprezar a pluralidade de experiências vivenciadas pelas comunidades políticas que adotaram o presidencialismo como sistema de governo.

### 2.3. O sistema político brasileiro e a permanente ameaça de uma crise de governabilidade

A desconfiança em relação à eficiência das instituições políticas brasileiras (Ames, 2003) não se caracteriza como empecilho à observação de que as prerrogativas conferidas ao chefe do Executivo nacional pelo texto constitucional de 1988 (Shugart e Carey, 1992) posicionam-no como um dos mais poderosos chefes latino-americanos.

Com efeito, a Constituição de 1988 municiou os presidentes brasileiros com poderes substantivos para editar atos normativos provisórios com força de lei, para vetar parcial ou totalmente proposições legislativas oriundas do Congresso Nacional, além de possibilitar-lhes o controle da ordenação de despesas, consagrando-os como os principais agentes legislativos. No entanto, algumas características, apresentadas como específicas do sistema político brasileiro, fizeram com que alguns pesquisadores vislumbassem uma recorrente e complexa luta por apoio parlamentar (Ames, 2003), consubstanciada na necessidade, por parte do presidente, de angariar apoio aos seus projetos políticos.

A complexidade residiria no ponto em que se reconhece a necessidade de articulação, para a criação de uma base de apoio parlamentar, entre o chefe do Executivo e políticos influentes junto a suas bases regionais e partidárias. O tênue equilíbrio, capaz de promover a formação e manutenção da coalizão, pode ser assim expresso: “os ministérios devem ser formados por políticos de credibilidade para seus partidos e companheiros regionais (...) No entanto, líderes de peso têm objetivos próprios e esperam dar continuidade às suas carreiras depois do fim do mandato de um presidente” (Ames, 2003: 215).

Por conseguinte, o dilema que se coloca ao presidente surge da necessidade de composição de um gabinete a partir de critérios capazes de garantir a sustentação parlamentar aos seus

planos. Desse modo, a nomeação de ministros, por um lado, deve propiciar a criação de canais de comunicação entre líderes partidários e o governo, e, por outro, a edificação de compromissos entre o Executivo e os membros do Legislativo influenciados pelos beneficiários da distribuição de espaços no gabinete.

A relevância do papel dos intermediadores é crucial para se entender a desconfiança em relação ao funcionamento das instituições políticas brasileiras, sobretudo ao considerarmos que os ministros podem se valer da posição de destaque na burocracia nacional para viabilizar a concretização de seus anseios políticos. Assim, a gestão da coalizão encontrar-se-ia em função da benevolência dos agentes intermediadores. Em outros termos, o sucesso da coalizão dependeria da disposição, por parte dos ministros, em colaborar com o chefe do Executivo.

A predição de uma crise de governabilidade estaria, assim, justificada diante das hipóteses, não raras, em que os projetos políticos do presidente da República colidissem com as ambições dos responsáveis pela articulação das alianças partidárias e regionais, as quais cumprem um papel de conferir racionalidade à dinâmica de tomada de decisões políticas.

Nessa ordem de ideias, a obra de Ames (2003) contribuiu para fortalecer as advertências referentes à perda da base parlamentar de sustentação do Executivo, elemento condutor de instabilidade institucional.

O sistema multipartidário brasileiro, marcado pela erosão das alianças partidárias, pela presença de partidos pouco disciplinados e de um grande número de “parlamentares corporativistas e interessados em benefícios particularistas” (Ames, 2003: 204), colaboraria para a reprodução de uma política de cunho clientelista extremamente onerosa, especialmente tendo em vista a imprescindibilidade de largas coalizões para a promoção da estabilidade do regime.

Os recursos públicos, destarte, seriam consumidos, propositadamente, na busca de apoio parlamentar e, apenas de maneira incidental, na execução de políticas públicas. A despeito da verificada

existência de efeitos positivos e estatisticamente significativos entre a distribuição de ministérios a partir do número de cadeiras que um partido ocupa no Congresso e a disciplina partidária (Amorim Neto e Santos, 2001), Ames (2003) considera que existe uma desproporção entre as taxas de coalescência e o apoio manifestado pelos parlamentares integrantes de partidos agraciados com vagas no gabinete, o que colocaria em xeque a consideração dos partidos como elementos promotores de estabilidade democrática.

Fatores como inclinações clientelistas, pressões por parte de bases eleitorais, predisposições ideológicas e necessidade de sobrevivência política (Ames, 2003) fariam com que o apoio ao presidente fosse atomizado, contrariamente ao proposto pelos achados de Amorim Neto e Santos (2001).

#### 2.4. A superação da desconfiança

A despeito das críticas inicialmente lançadas a partir do final da década de 1980 e na década seguinte (Abranches, 1988; Linz, 1993; Mainwaring, 1999), sistemas políticos que buscaram combinar presidencialismo, multipartidarismo e representação proporcional sobreviveram ao teste do tempo, contrariando as previsões de alguns autores brasileiros e de brasilianistas.

Provavelmente em virtude da utilização de ferramentas analíticas e metodológicas impróprias, forjadas para a análise de regimes parlamentaristas multipartidários europeus e do regime presidencialista bipartidário americano (Melo e Pereira, 2013), subestimou-se os resultados que poderiam ser obtidos por um sistema político presidencialista baseado em coalizões.

O cenário prenunciado, marcado por crises institucionais e paralisia decisória, pôde ser contornado por intermédio do fortalecimento do presidente da República pelo texto constitucional, que o municiou de mecanismos institucionais capazes de estimular o apoio parlamentar, associado à existência de instituições de controle e fiscalização dos atos do governo (Melo e Pereira, 2013).

Em uma comunidade política na qual se observa a fragmentação do sistema partidário, diminutas

seriam as possibilidades de um chefe de governo fragilizado sob o ponto de vista institucional obter êxito na execução de seus projetos políticos. As adversidades decorreriam, especialmente, da improvável chance de o seu partido obter a maioria dos assentos das Casas Legislativas, o que tornaria imprescindível a construção de alianças com outras agremiações. A existência de recursos institucionais, como *cabinet management*, *budgetary powers*, além da extensa gama de poderes legislativos (Shugart e Carey, 1992) incentiva o surgimento e a continuidade de suporte parlamentar aos programas políticos de interesse do chefe de governo.

Frise-se que o fortalecimento do presidente da República, decorrente da ampliação de seus poderes promovida pelo texto constitucional em destaque, foi produto de um processo de sedimentação de experiências políticas turbulentas e crises institucionais experimentadas em períodos anteriores, e não da usurpação de competências. Seria contraditório, para dizer o mínimo, discutir estabilidade da ordem democrática se esta não tivesse sido originada a partir de concessões e compromissos mútuos entre as elites políticas.

Certo é que, ao contrário do que se previa entre as décadas de 1980 e 1990, as coalizões se mostraram estratégias viáveis para a manutenção de regimes presidencialistas multipartidários não apenas na América Latina, como também em países da África e da Ásia (Figueiredo, Salles e Vieira, 2009). Isto se deve, em especial, à identificação de um fenômeno que viabiliza a coordenação e racionalização dos processos políticos, qual seja, a disciplina partidária. Com efeito, sob a vigência do novo texto constitucional, os presidentes obtiveram “índices de sucesso equivalentes aos registrados em regimes parlamentaristas” (Figueiredo e Limongi, 1999).

Ainda de acordo com Figueiredo e Limongi (1999), afirma-se que o êxito dos projetos políticos do chefe do Executivo somente foi possível em virtude do suporte majoritário obtido a partir da construção de alianças com organizações partidárias, suficientemente fortes para se aprovar, inclusive, emendas à Constituição.

Questionamentos acerca da indisciplina partidária, fator indicado especialmente por brasilianistas

como inviabilizadores de uma gestão eficiente das coalizões, foram, cada vez mais, perdendo força, sobretudo após os relevantes achados apontados pela literatura brasileira que acompanhou a agenda de Figueiredo e Limongi (1999)<sup>5</sup>.

O exame do comportamento dos parlamentares em plenário indicou que um percentual alto de deputados vota de acordo com a indicação do líder do partido, o que nos permite aferir que a construção de alianças entre o governo e demais elites políticas, a partir do reconhecimento da relevância das organizações partidárias, confere racionalidade e previsibilidade ao jogo político travado entre Executivo e Legislativo.

Ainda que seja prudente realizar uma comparação (Figueiredo e Limongi, 1999) com outros sistemas políticos, ou mesmo entre diversos momentos históricos de determinado sistema político, para efeitos de qualificação da disciplina média observada, é indiscutível que o horizonte que se revela ao analista distancia-se da predição de pesquisadores que desconfiaram da combinação entre presidencialismo, multipartidarismo e representação proporcional (Abranches, 1988; Linz, 1993; Mainwaring, 1999).

Assevera-se, desse modo, que

o processo decisório está longe de ser caótico. Ao contrário, é previsível, e a informação relevante para antecipar os resultados é a posição anunciada publicamente pelos partidos. Previsões acerca dos resultados com base na posição dos partidos raramente redundam em erro (Figueiredo e Limongi, 1999:13).

Por conseguinte, o crescente papel de destaque do presidente da República no processo legislativo tem sido fenômeno também observado nas mais recentes legislaturas, tanto pela aferição do volume de projetos de lei apresentados pelo chefe do Executivo, quanto pelas altas taxas de sucesso de suas iniciativas legislativas, as quais, acrescente-se, tramitam de modo mais célere que os projetos de lei dos deputados federais (Moisés, 2011).

O sistema político brasileiro, desse modo, tem se mostrado, de acordo com Melo e Pereira (2013),

bem-sucedido na combinação de elementos majoritários e consensuais no intuito de promover a estabilidade da ordem democrática. Com efeito, ao lado de fatores como federalismo, separação de poderes, representação proporcional, sistema partidário fragmentado e judiciário independente, figuram aspectos como a delegação e centralização de poderes no chefe do Executivo, que auxiliam na prevenção de instabilidades institucionais possivelmente oriundas de períodos de paralisia decisória, como a ocorrida em meados da década de 1960.

Salienta-se que, se de um lado os poderes do presidente foram robustecidos com a promulgação da Constituição vigente, por outro foram ampliadas as possibilidades de fiscalização e controle dos atos do governo, por parte de entidades e órgãos dotados de autonomia e demais garantias institucionais inexistentes num passado próximo, resultando, assim, no inesperado sucesso e estabilidade do sistema democrático brasileiro (Melo e Pereira, 2013).

### 3. Considerações finais

Ao longo deste artigo, foram apresentados os momentos de grande relevância para a compreensão do debate sobre a extensão dos poderes e da influência do presidente da República no processo que envolve a tomada de decisões políticas. Além disso, buscou-se apresentar um diálogo entre brasilianistas e brasileiros, salientando pontos de convergência e dissensos na literatura sobre coalizões.

Destacou-se o instante de surgimento da expressão “presidencialismo de coalizão”, bem como da desconfiança, manifestada principalmente por brasilianistas em relação ao até então peculiar sistema de governo adotado pelo Brasil.

Ressaltamos, na sequência, as críticas e predições apresentadas pela literatura brasileira sobre o tema, com destaque para a produção científica de Figueiredo e Limongi no final da década de 1990. Estes trabalhos foram responsáveis por alterar o paradigma de que as coalizões formadas

em sistemas presidencialistas multipartidários estariam fadadas ao fracasso, especialmente ao considerarmos a disciplina partidária observada na arena legislativa e o fortalecimento do presidente da República, com sua capacidade de estimular a cooperação dos membros do Legislativo por meio da utilização de recursos institucionais.

É de extrema relevância pontuar que, nos últimos meses, o Brasil experimentou uma crise política que não pode ser creditada puramente ao desenho institucional adotado a partir da transição democrática. A nosso ver, instabilidades são inerentes a qualquer sistema político que se apoie em coalizões, especialmente quando estas envolvem um grande número de partidos, como no caso brasileiro. No entanto, salienta-se que instabilidades políticas não devem ser confundidas com crises de envergadura institucional, que tem como efeito o questionamento da eficiência e da própria legitimidade das instituições vigentes.

Por esta razão, entende-se que o sistema político brasileiro pôde enfrentar crises que não tiveram o alcance de promover rupturas democráticas. Entende-se que as turbulências enfrentadas na recente história brasileira que culminaram com o impedimento de chefes do Executivo podem ser atribuídas, em boa medida, a gestão inábil da coalizão por parte dos presidentes, combinada a outros fatores de ordem contextual (como crise econômica internacional e escândalos de corrupção).

Em outras palavras, assevera-se que o presidencialismo de coalizão brasileiro pode ser considerado um desenho institucional capaz de promover estabilidade democrática por fornecer os instrumentos adequados para criar um ambiente de cooperação entre os poderes Executivo e Legislativo (Figueiredo e Limongi, 1999). No entanto, é imprescindível que o presidente faça um bom uso dos recursos institucionais a ele disponíveis para evitar impasses e hostilidades no Congresso Nacional. Por mais óbvio que isso possa soar, é importante destacar que, para seu bom funcionamento, o presidencialismo de coalizão pressupõe um presidente capaz de gerir coalizões, atuando como verdadeiro administrador das demandas político-partidárias que lhes são postas, considerando o seu protagonismo no cenário político nacional.

Todavia, seria incorreto desconsiderar, ou ao menos deixar de questionar, as possíveis consequências do fortalecimento do chefe do Executivo, promovido pelo texto constitucional vigente, sobre o futuro e a qualidade da democracia brasileira. É certo que a combinação de elementos como multipartidarismo, representação proporcional e presidencialismo não resultou no caos institucional sobre o qual alertaram estudiosos no final da década de 1980 e início da década seguinte.

É relevante pontuar, contudo, que a elevada concentração de recursos e de poder decisório no Executivo federal, como alerta a literatura sobre hiperpresidencialismo (Nino, 1992), pode interferir de maneira substancial na forma como alianças políticas são forjadas e mantidas, com especial prejuízo para os oposicionistas. Neste sentido, deve-se ressaltar que existe, no cenário atual da política brasileira, uma distribuição assimétrica de recursos institucionais que favorece a União em detrimento dos demais entes federativos.

Deste modo, assevera-se que a democracia brasileira, que, de fato, tem superado turbulências por intermédio das vias institucionais delineadas pela Constituição de 1988, pode estar, de algum modo, gestando um obstáculo à atuação independente das instituições de fiscalização e controle ou se tornando muito onerosa para promover a estabilidade institucional, haja vista a necessidade de acomodação de diversos e por vezes colidentes interesses presentes entre os membros da coalizão presidencialista.

Sobre a atuação das instituições de fiscalização e controle, é interessante considerar, em relação aos desafios enfrentados por Dilma Rousseff, que o seu processo de impedimento foi formalmente inaugurado pela decisão de um presidente da Câmara que se declarava adversário da chefe do Executivo. Não se pretende aqui questionar a legitimidade ou adequação da decisão, mas considera-se de extrema importância compreender que a aliança com o Legislativo tem um papel crucial na sorte de um presidente.

Chama-se a atenção, nesse instante, para a necessidade de identificação de pontos críticos no gerenciamento de coalizões, notadamente em

momentos de crise, quando determinados agentes políticos podem desempenhar papéis decisivos na solução de conflitos.

Sabe-se que, por intermédio dos partidos, os presidentes tecem alianças para a obtenção de suporte parlamentar às suas iniciativas. As alianças, frisa-se, são estratégicas e visam promover benefícios para ambas as partes. De um lado, o chefe do Executivo pode transitar com maior eficiência na arena legislativa. De outro, os deputados buscam usufruir de recursos institucionais distribuídos em troca de apoio parlamentar com o fito de obter vantagens competitivas que lhes assegurem ou, pelo menos, reduzam as incertezas correspondentes à continuidade de suas carreiras políticas.

Por esta razão, entende-se que, em uma futura agenda de pesquisa, caberá, para além do exame do modo como são formadas e geridas, a identificação de pontos críticos em coalizões, a compreensão do modo como são gerenciados os gabinetes durante crises de governabilidade e seus respectivos resultados. Considera-se relevante também a avaliação dos custos decorrentes do *management* da coalizão ao sistema político brasileiro, especialmente suas implicações para a qualidade do regime inaugurado após o último período autoritário.

## NOTAS

<sup>1</sup> De acordo com seus organizadores: “The Coalitional Presidentialism Project (CPP) is directed by Paul Chaisty, Nic Cheeseman and Timothy J. Power at the University of Oxford. The project is motivated by the surprising sustainability of multiparty presidentialism in Africa, Latin America, and postcommunist Europe. Despite predictions to the contrary, presidents have been remarkably successful at winning legislative support from fragmented legislatures. The project has two principal objectives: (1) to identify the tools that presidents use to govern in concert with multiparty legislatures and (2) to assess the effects of these tools on horizontal accountability in new democracies. To investigate these questions, the project conducts original comparative analysis of nine emerging democracies between 1979 and 2010 — in Africa (Benin, Kenya, Malawi), Latin America (Brazil, Chile, Ecuador), and the former Soviet Union (Armenia, Russia, Ukraine). The project will generate considerable new data and will integrate case-specific knowledge into a rigorous cross-regional framework. In 2013, the CPP project will hold three regional dissemination workshops in Brasília, Kyiv, and Nairobi, and in 2014 the project will conclude with a major international conference to be held at the University of Oxford. The project began on September 1, 2011 and will conclude on August 31, 2014” Mais informações sobre o projeto podem ser obtidas no endereço [http://users.ox.ac.uk/~latc0045/ CPP/About\_CPP.htm].

<sup>2</sup> Informações extraídas em consulta realizada, em novembro de 2016, aos sítios eletrônicos do Tribunal Superior Eleitoral [www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos] e da Câmara dos Deputados [www.camara.leg.br/Internet/Deputado/bancada.asp].

<sup>3</sup> Mainwaring (2001), ao apresentar a ideia de institucionalização do sistema partidário como um processo, forneceu-nos o instrumental teórico-analítico para o exame e compreensão do panorama político nacional. Com efeito, as quatro dimensões da institucionalização por ele apontadas (a estabilidade dos padrões de competição partidária; o enraizamento dos partidos na sociedade; o grau de legitimidade das organizações partidárias; e o peso de sua atuação no comportamento do sistema político e na definição das políticas públicas) são de grande utilidade para o estudo de democracias recentes. Vale destacar, em relação ao período pré-1964, que a sobrevivência dos resquícios da política oligárquica trouxe prejuízos à representação de ideias e interesses que extrapolassem os limites municipais (Soares, 2001), o que contribuiu para o distanciamento dos partidos políticos em relação ao eleitorado. Muito embora a industrialização e urbanização supervenientes favorecessem a alteração das bases socioeconômicas da política, a dependência das oligarquias locais em relação à captação de recursos estaduais e federais amenizava o impacto das transformações pelas quais passava o país. Tratava-se, então, de uma política de elite, apesar da crescente ampliação do eleitorado promovida pela inclusão de classes populares. “As vagas deixadas pelos membros das oligarquias rurais e agrícolas foram preenchidas por membros da classe média, e não por elementos das classes populares. Houve democratização, mas até certo ponto” (Soares, 2001:55–56).

<sup>4</sup> Sobre o conceito de presidencialismo, parlamentarismo e semipresidencialismo, é interessante observar a obra de

Sartori (1994) intitulada *Ingeniería constitucional comparada*, na qual são expostos critérios para se caracterizar um sistema político. O autor considera que o presidencialismo é um sistema no qual um agente é eleito pelo povo, de maneira direta, para o exercício de um mandato que o concede a direção do Poder Executivo, por prazo determinado, durante o qual não pode ser afastado do cargo pelo Parlamento – pelo menos não ordinariamente. Salienta-se que o poder de editar atos normativos, atribuído ao presidente pelo texto constitucional, encontra-se implícito na definição de Sartori, ao contrário da apresentada por Shugart e Carey (1992). Sobre o conceito de parlamentarismo, em que pese a variedade de formas as quais ele pode assumir, bem como considerando a relevância dos partidos políticos no desempenho do regime político, afirma-se que tal sistema possui como premissa a condição de que o Parlamento é soberano. “Esto equivale a decir que todos los sistemas que llamamos parlamentarios requieren que los gobiernos sean designados, apoyados y, según sea el caso, destituidos, merced al voto del Parlamento” (Sartori, 1994:116). Ressalta-se que a ausência de separação de poder entre o governo e Parlamento, ou seja, o compartilhamento de poderes entre Executivo e Legislativo, exerce papel central na definição deste sistema político. Por sua vez, o semipresidencialismo apresenta-se como solução mista, uma fórmula de organização política que encontra pontos de proximidade tanto com o parlamentarismo, como com o presidencialismo, apesar de conservar a base deste último para sua melhor definição (Sartori, 1994). A distinção em relação ao presidencialismo, no entanto, opera-se na medida em que o semipresidencialismo não indica a presença de uma estrutura que conserve a autoridade administrativa monocêntrica. Em outras palavras, o presidente e o primeiro-ministro compartilham o poder. Aquele ocupa a chefia do Estado, enquanto este se comporta como chefe de governo.

<sup>5</sup> Muito embora não se discorde desta assertiva, é oportuno trazer as observações constantes do prefácio do livro de Mainwaring (2001), escrito por José Antônio Giusti Tavares. De acordo com Tavares, esclarece-se que coesão e disciplina são conceitos diferentes. Nesse sentido, quanto mais diferenciados forem os partidos políticos aos olhos do eleitorado, ou seja, quanto mais coeso for o sistema partidário, menor será a importância do peso da disciplina na construção de alianças para a governabilidade. Estas considerações são de grande importância, sobretudo tendo em vista o impacto dos custos da formação e manutenção de coalizões em diversos sistemas políticos, de acordo com as peculiaridades de cada sistema partidário, o que pode refletir, inclusive, na qualidade da democracia.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRANCHES, S. (1988). Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. *Dados*, 31(1). pp. 3-55.
- ABRANCHES, S. (2003). Presidencialismo de coalizão e crise de governança. Em: TAVARES, J. A. G. (ed.). *O sistema partidário na consolidação da democracia brasileira*. Brasília: Instituto Teotônio Vilela.
- AMES, B. (2003). *Os entraves da democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- AMORIM NETO, O. (2000). Gabinetes Presidenciais, Ciclos Eleitorais e Disciplina Legislativa no Brasil. *Dados*, 43 (2). pp. 479-519.
- AMORIM NETO, O. (2003). Presidencialismo de coalizão revisitado: novos dilemas, velhos problemas. Em: TAVARES, J. A. G. (ed.). *O sistema partidário na consolidação da democracia brasileira*. Brasília: Instituto Teotônio Vilela.
- AMORIM NETO, O.; SANTOS, F. (2001). The Executive Connection: Presidentially-Defined Factions and Party Discipline in Brazil. *Party Politics*, 7 (2). pp. 213-234. Recuperado de [<http://gvpesquisa.fgv.br/professor/octavio-amorim-neto>].
- BORGES, A. (2015). Nacionalização Partidária e Estratégias Eleitorais no Presidencialismo de Coalizão Fichamento. *Dados*, 58(3), 651-688. DOI: [<http://doi.org/10.1590/00115258201555>].
- CHAISTY, P., CHEESEMAN, N.; POWER, T. (2014). Rethinking the “presidentialism debate”: conceptualizing coalitional politics in cross-regional perspective. *Democratization*, 21(1). pp. 72-94. DOI: [<http://doi.org/10.1080/13510347.2012.710604>].
- FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. (1999). *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. São Paulo: Editora FGV.
- FIGUEIREDO, A., SALLES, D.; VIEIRA, M. (2009). Institutional and Political Determinants of the Executive’s Legislative Success. *Brazilian Political Science Review*, 3 (2). pp.155-171.
- HUNTINGTON, S. (1991). *The third wave: democratization in the late twentieth century*. Norman: University of Oklahoma Press.
- LAMOUNIER, B. (1991). Brasil: rumo ao parlamentarismo? Em: LAMOUNIER, B. (ed.). *A opção parlamentarista*. São Paulo: Editora Sumaré.
- LINZ, J. J. (1991). Presidencialismo ou parlamentarismo: faz alguma diferença? Em: LAMOUNIER, B. (ed.), *A opção parlamentarista*. São Paulo: Editora Sumaré.
- LINZ, J. J. (1993). The perils of presidentialism. *Journal of Democracy*, Winter. pp. 51-69.
- LINZ, J. J. (1994). Presidential or Parliamentary Democracy: does it make a difference? Em: LINZ, J. J.; VALENZUELA, A. (eds.). *The Failure of Presidential Democracy: the case of Latin America*. Baltimore: John Hopkins University Press.

MAINWARING, S. (1999). *Rethinking Party Systems in the Third Wave of Democratization: The case of Brazil*. Palo Alto: Stanford University Press.

MAINWARING, S. (2001). *Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil*. Porto Alegre: Mercado Aberto.

MAINWARING, S.; SHUGART, M. (2002). *Presidencialismo y democracia en América Latina*. Buenos Aires: Paidós. 1ª ed.

MARSTEINTREDET, L. (2014). Explaining variation of executive instability in presidential regimes: Presidential interruptions in Latin America. *International Political Science Review*, 35 (2). pp. 173-194.

MELO, M. A.; PEREIRA, C. (2013). *Making Brazil Work: checking the president in multiparty system*. New York: Palgrave Macmillan.

MOISÉS, J. Á. (2011). Desempenho do Congresso Nacional no Presidencialismo de Coalizão (1995/2006). *Cadernos Adenauer*, 2. pp. 15-32.

NEGRETTO, G. (2006). Minority presidents and democratic performance in Latin America. *Latin America Politics and Society*, 48 (3). pp. 63-92.

NINO, C. S. (1992). *Fundamentos de derecho constitucional: análisis filosófico, jurídico y politológico de la práctica constitucional*. Buenos Aires: Astrea.

PESSANHA, C. (2002). O Poder Executivo e o processo legislativo nas Constituições Brasileiras. Teoria e prática. Em: VIANNA, L. W. (ed.). *A democracia e os três poderes no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG.

POWER, T. (2015). Presidencialismo de Coalização e o design institucional no Brasil: o que sabemos até agora? Em: SATHLER, A.; BRAGA, R. J. (eds.). *Legislativo Pós-1988: Reflexões e Perspectivas*. Brasília: Câmara dos Deputados.

SANTOS, W. G. dos. (1986). *Anatomia da Crise*. São Paulo: Vértice.

SARTORI, G. (1994). *Ingeniería constitucional comparada: una investigación de estructuras, incentivos y resultados*. New York: New York University Press.

SENA, C. S. (2002). *Interpretações dualistas do Brasil*. Goiânia: Editora da UFG.

SHUGART, M.; CAREY, J. M. (1992). *Presidents and Assemblies: Constitutional Design and Electoral Dynamics*. Cambridge: Cambridge University Press.

SKIDMORE, T. E. (1988). A lenta via brasileira para a democratização: 1974-1985. Em: STEPAN, A. (ed.). *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

SOARES, G. A. D. (2001). *A democracia interrompida*. Rio de Janeiro: Editora FGV.